



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 221, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1.467/2025,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício financeiro de 2025, um crédito adicional especial na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro da fonte de recurso conforme segue:

000 – Recursos Ordinários (Livres).

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto nº 242/2024 de 23/12/2024, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 30 de junho de 2025.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

equiplano

Página:1

Lei/Ato nº 10095 - Decreto nº 221/2025 de 30/06/2025		Escopo		Nº	Ano
Lei: 10094 Lei ordinária		Créditos Adicionais		1467	2025
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado	
Especial	Superávit Financeiro		500.000,00	500.000,00	
Despesa					
03 SECRETARIA DE GOVERNO		Acréscimo	500.000,00		
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		Abertura			
04.122.0003.2014 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS					
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					
555 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:	Especial	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro		
Resumo acumulado		Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Especial	Superávit Financeiro	Acréscimo	500.000,00	500.000,00	